

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 048 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CME, IACS, PURO, TIC, GCM, GAP, GCV.....06

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM ODONTOLOGIA.....26

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO..... 28

MBA – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO.....36

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....38

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....40

MBA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....42

MBA – FINANÇAS CORPORATIVAS E MERCADO DE CAPITAIS.....45

MBA – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.....47

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 43.067 de 22 de setembro de 2010.

EMENTA: Designação de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o despacho às fls. 25 do Coordenador da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, referente ao processo 23069.050579/2007-47,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1083348, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor **ARMANDO PORTO CARREIRO DE SOUZA**, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.108 de 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.053354/10-48,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2010, **SONIA MARIA LEITE NIKITIUK**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304109, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia de Angra dos Reis**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designada pela Portaria nº 39.139, de 19/11/2008, publicada no BS/UFF nº 197, de 19/11/2008. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.109 de 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.053354/2010-48,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 03 de outubro de 2010, **RICARDO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1355596, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia de Angra dos Reis**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado em 05 de setembro de 2008, através da Portaria nº 39.139 de 19/11/2008, publicada no BS/UFF nº 197 de 19/11/2008.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.110 de 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031246/10-14,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 02 de outubro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306065 e **GILBERTO PEREZ CARDOSO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310744, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Subcoordenador, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, em nível Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Medicina.

II- Ao Titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.112 de 23 de setembro de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria nº. 43.112 de 23 de setembro de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	6310802	23069.052661/10-10 ÍNDIO DO BRASIL CARDOSO	Aux. 1	Aux. 2	02.09.2010
02	1222895	23069.052922/10-93 MANUEL ROLPH DE VIVEIROS CABECEIRAS	Ass. 2	Ass. 3	09.09.2010
03	311622	23069.005704/10-60 VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES	Adj. 1	Adj. 2	30.04.2010
04	2560455	23069.009114/10-14 MARCOS FLAVIO DE CAMPOS	Adj. 1	Adj. 2	28.07.2010
05	1546945	23069.009126/10-31 ADAUTO MARTINS DE ASSIS	Adj. 1	Adj. 2	21.07.2010
06	1546807	23069.052497/10-32 FABIANA D' ANDREA RAMOS	Adj.2	Adj.3	01.09.2010
07	1166726	23069.011093/10-99 RICARDO MARQUES RIBEIRO	Adj.2	Adj.3	27.05.2010
08	2478558	23069.011255/10-82 JACQUELINE SILVA PEREIRA	Adj.2	Adj.3	10.06.2010
09	1081012	23069.040938/10-53 RENATO LUIZ SILVEIRA	Adj.2	Adj.3	04.05.2010
10	310692	23069.042239/10-48 EDISON GIRALDO	Adj.2	Adj.3	15.09.2010
11	1549973	23069.053097/10-44 RENATA CIAMPONE MANCINI	Adj.2	Adj.3	14.09.2010
12	1518754	23069.040941/10-77 CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA	Adj.2	Adj.3	04.05.2010
13	6308454	23069.042238/10-01 JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN	Adj.3	Adj.4	01.10.2010
14	310914	23069.042025/10-71 LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO	Adj.3	Adj.4	16.08.2010
15	310828	23069.009966/10-01 MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO	Ass.4	Adj.1	09.07.2010

PORTARIA Nº. 43.113 de 23 de setembro de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n.º. 43.113 de 23 de setembro de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310825	23069.011087/09-06 MÁRCIO PIÑON DE OLIVEIRA	Adj. 4	Assoc. 1	06.08.2009
02	310548	23069.031137/10-05 CYRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	Adj. 4	Assoc. 1	05.08.2010
03	310682	23069.030844/10-76 ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA	Assoc. 1	Assoc. 2	07.06.2010
04	310303	23069.030848/10-54 ELIANE RAMOS PEREIRA	Assoc. 1	Assoc. 2	07.06.2010
05	302890	23069.041769/10-79 NERO ARAÚJO BARRETO	Assoc. 1	Assoc. 2	20.07.2010
06	312269	23069.031240/10-47 MARILDA ANDRADE	Assoc. 1	Assoc. 2	29.09.2010
07	310715	23069.042006/10-45 AÍDA MARIA BRAGANÇA BITENCOURT FILHA	Assoc. 1	Assoc. 2	04.10.2010
08	6306256	23069.030427/10-23 JOSÉ MANOEL DA SILVA GOMES MARTINHO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
09	310810	23069.040646/10-11 JULIO CESAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
10	310662	23069.040850/10-31 DILVANI OLIVEIRA SANTOS	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
11	307507	23069.031006/10-10 LUIZ QUERINO DE ARAUJO CALDAS	Assoc. 2	Assoc. 3	12.07.2010
12	303812	23069.031030/10-59 BENI OLEJ	Assoc. 2	Assoc. 3	14.07.2010
13	6999301	23069.031108/10-35 RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO	Assoc. 2	Assoc. 3	27.09.2010

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 01 de 04 de janeiro de 2010.**

EMENTA: Constitui Comissão para organizar o Processo Eleitoral do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa (DAAAC).

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação do corpo discente,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para a organização do Processo Eleitoral do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa (DAAAC) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

2- **Designar** a Professora Doutora **HELEN CAMPOS FERREIRA**, as estudantes **KARINE DE SOUZA PESTANA MOTTA, AMANDA ZANATA DAVEL, ELIZIA MORAES RAMOS, BRUNA DE SOUZA PENA, FERNANDA ALMENARA SILVA DOS SANTOS** e **JÉSSICA RENATA BASTOS DEPIANTI** para integrarem a referida Comissão.

3- A Comissão será presidida pela Professora Doutora Helen Campos Ferreira.

4- Esta DTS é retroativa a janeiro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente do Colegiado de Unidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 02 de 04 de janeiro de 2010.

EMENTA: Cria Comissão Permanente de Cooperação Nacional e Internacional da EEAAC - UFF.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Criar** Comissão Permanente de Cooperação Nacional e Internacional da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, representada pelas coordenações da pós-graduação geral, dos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu, departamentos de ensino, diretório acadêmico, servidores técnico-administrativos e direção da Unidade.

2- **Designar** os professores **BÁRBARA POMPEU CHRISTÓVAM, DONIZETE VAGO DAHER, ENÉAS RANGEL TEIXEIRA, JOSÉ LUIZ CORDEIRO ANTUNES, LINDA NICE GAMA, MARILDA ANDRADE e VERA MARIA SABÓIA;** os estudantes **RAPHAEL MONTEIRO DE OLIVEIRA e RAFAEL RODRIGUES POLAKIEWICZ,** e os técnico-administrativos **EVANDRO DO NASCIMENTO PANTOJA e LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

3- A Comissão tem a missão de atuar na divulgação, implantação, implementação e avaliação das políticas de relações nacionais e internacionais da EEAAC – UFF.

4- A Comissão de Cooperação Nacional e Internacional será presidida pela direção da Unidade.

5- Esta DTS é retroativa a dezembro de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidente do Colegiado de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 03 de 02 de março de 2010.

EMENTA: Designa Vice-coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **DONIZETE VAGO DAHER** como vice-coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

2- Esta DTS é retroativa a março de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidente do Colegiado de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 04 de 02 de março de 2010.

EMENTA: Constitui Comissão para a elaboração dos Regulamentos dos Prêmios instituídos pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para a elaboração dos Regulamentos dos Prêmios instituídos pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

2- **Designar** as Professoras **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO, DONIZETE VAGO DAHER, HELEN CAMPOS FERREIRA, MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS, SELMA PETRA CHAVES SÁ e ZENITH ROSA SILVINO** para que no prazo, de até quatro meses, elaborem os Regulamentos dos seguintes prêmios: Professoras Aurora de Afonso Costa, **ALBA RODRIGUES ALCONFORADO, MILMA LANNES DUARTE DE SOUZA e ROSALDA CRUZ NOGUEIRA PAIM.**

3- A presidente da Comissão será a Professora **HELEN CAMPOS FERREIRA.**

4- Esta DTS é retroativa a março de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidente do Colegiado de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 05 de 02 de março de 2010.

EMENTA: Comissão para elaboração do Regulamento das políticas de intercâmbio da EEAAC - UFF.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Criar** Comissão para a elaboração do Regulamento das políticas de intercâmbio a serem adotadas pela Comissão Permanente de Cooperação Nacional e Internacional da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense – EEAAC - UFF.

2- **Designar** o (as) professor (as) **ANA LÚCIA ABRAHÃO, BÁRBARA POMPEU CHRISTÓVAM, DONIZETE VAGO DAHER, ENÉAS RANGEL TEIXEIRA, LINDA NICE GAMA e VERA MARIA SABÓIA;** o estudante **RAPHAEL MONTEIRO DE OLIVEIRA,** e o técnico-administrativo **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA** para que no prazo, de até seis meses, seja elaborado o mencionado Regulamento.

3- A Comissão será presidida pelo Professor **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA.**

4- Esta DTS é retroativa a março de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente do Colegiado de Unidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 07 de 13 de abril de 2010.

EMENTA: Cria Comissão de Apoio ao Processo de Reorganização do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial (MPEA) da EEAAC - UFF.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação do Colegiado de Mestrado Enfermagem Assistencial aprovada pelo Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Criar** a Comissão de Apoio ao Processo de Reorganização do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial (MPEA) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense.

2- **Designar** os Professores Doutores **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA, MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS** e **ZENITH ROSA SILVINO** para integrarem a referida Comissão para que no prazo, de até seis meses, estabeleçam a reorganização do mencionado Curso.

3- A Comissão de Apoio é presidida pela Professora Doutora **MARILDA ANDRADE**, Coordenadora Pro Tempore do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial (MPEA) da EEAAC - UFF.

4- Esta DTS é retroativa a abril de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente do Colegiado de Unidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 08 de 13 de abril de 2010.

EMENTA: Designa docentes para o acompanhamento do convênio de interesse do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial (MPEA) da EEAAC - UFF.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras Doutoras **ANA LÚCIA ABRAHÃO** e **MARILDA ANDRADE** como representantes da Unidade no acompanhamento do convênio estabelecido com o Conselho Regional de Enfermagem – RJ, de interesse do Curso Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial (MPEA) da EEAAC – UFF.

2- Esta DTS é retroativa a abril de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente do Colegiado de Unidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 09 de 18 de maio de 2010.

EMENTA: Designa docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes para a Mesa Receptora de votos.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando a indicação dos segmentos,

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **ELAINE ANTUNES CORTEZ, LILIANE FARIA DA SILVA, MARIA ESTELA DINIZ MACHADO, SILVIA REGINA THEODORO PINHEIRO**; os técnico-administrativos **ALICE GALVÃO DO RIO APA CALHEIROS, MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA, RICARDO VALENÇA FERREIRA, SHEILA CRISTINA PIRES LIMA**; os estudantes **CYNTIA MEDEIROS ALVARENGA** e **MARIANA BARONTO JORGE** para a Mesa Receptora de votos da EEAAC, para o 1º turno da Consulta para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFF, quadriênio 2010/2014.

2- Esta DTS é válida para os dias 18, 19 e 20 de maio de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente do Colegiado de Unidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 10 de 01 de junho de 2010.

EMENTA: Cria Comissão para a elaboração do Organograma da EEAAC – UFF, e suas competências.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Criar** Comissão para a elaboração do Organograma da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, considerando a necessidade de uma organização política e administrativa da Unidade.

2- **Designar** o (as) professor (as) **ANA LÚCIA ABRAHÃO, BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM, DONIZETE VAGO DAHER, DEISE FERREIRA DE SOUZA, ENÉAS RANGEL TEIXEIRA, HELEN CAMPOS FERREIRA e ZENITH ROSA SILVINO** para que no prazo, de até seis meses, seja elaborada a proposta.

3- A Comissão tem a missão de elaborar a proposta de Organograma da EEAAC – UFF, e atribuir competências para cada setor.

4- A Comissão será presidida pela Professora Ana Lúcia Abrahão.

5- Esta DTS é retroativa a junho de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente do Colegiado de Unidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 06 de 3 de setembro de 2010.

A **Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições, e;

Considerando O fato relatado pela Coordenadora do Curso de Arquivologia através do Memorando 023/2010

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância para apurar, no prazo de sessenta dias, a partir da publicação desta DTS, o desaparecimento de equipamentos da Coordenação de Arquivologia, ocorrido entre os dias 01/06 a 29/06.

2- **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

Professor **JOSÉ CARLOS MONTEIRO**, Matrícula SIAPE 0303132 – Presidente.

Servidor Técnico-Administrativo **ZELIUTO MOREIRA GOMES**, Matrícula SIAPE 0307260.

Servidor Técnico-Administrativo **ROBERTO LUIZ FERNANDES MARQUES**, Matrícula SIAPE 0307583.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
DIRETORA DO Instituto de Artes e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 08 de 08 de setembro de 2010.

EMENTA: Retificação na DTS PURO Nº. 06 de 01 de julho de 2010

O Diretor “pro tempore” do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais. (portaria de nº. 39.607 de 22 de janeiro de 2009).

RESOLVE:

1- **Retificar** o item nº. 08 da DTS nº. 06 de 01 de julho de 2010. onde se lê:”cargo: tec. Assuntos educacionais”. Leia-se: “cargo: tec. De laboratório área”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 010 de 20 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão para escolha de tese de doutorado para participar do prêmio CAPES de teses 2010.

A **Diretora do Instituto de Computação** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARCUS THEODOR SCHILLING**, matrícula SIAPE nº 1072628-3 e **CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1466432 e **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI**, matrícula SIAPE nº 2547035 para comporem Comissão, sob a presidência do primeiro, para escolha de tese de doutorado para participar do prêmio CAPES de teses 2010.

2- Esta Comissão terá um mandato de 2 anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO

Diretora do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 011 de 20 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão para apoiar a elaboração do Projeto de Curso de Licenciatura em Computação de Pádua

A **Diretora do Instituto de Computação** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **ISABEL LEITE CAFEZEIRO**, matrícula SIAPE nº 2060118 e **ROSÂNGELA LOPES LIMA**, matrícula SIAPE nº 0305163, para colaborarem, no que for necessário, com a elaboração do Projeto de Licenciatura em Computação de Pádua.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua divulgação.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO

Diretora do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 012 de 20 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão para participar da organização da Semana de Ciência e Tecnologia da UFF 2010.

A Diretora do Instituto de Computação da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **ISABEL LEITE CAFEZEIRO**, matrícula SIAPE nº 2060118 e **DANIELA GORSKI TREVISAN**, matrícula SIAPE nº 1740063, para comporem Comissão que organizará a Semana de Ciência e Tecnologia da UFF e do Instituto de Computação 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO

Diretora do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCM, Nº. 01 de 16 de setembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **THEREZA FONSECA QUÍRICO** (SIAPE 6306411), **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA** (SIAPE 1295064) e **CLÁUDIA MARA LARA MELO COUTINHO** (SIAPE 1081913), sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional do Professor **GUTEMBERG GOMES ALVES** (SIAPE 1642343), da Classe de Adjunto I para Classe de Adjunto II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BURTH

Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAP, Nº. 01 de 15 de setembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Antropologia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar**, para constituir Banca Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, a realizar-se nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2010, os Professores **ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA**, SIAPE: 1633306; **DANIEL BITTER**, SIAPE: 1316579 e **EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE: 3332045 sob a presidência do primeiro, tendo como suplente o Professor **NILTON SILVA DOS SANTOS**, SIAPE 1225205.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO R. MATTOS
Chefe do Departamento de Antropologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAP, Nº. 02 de 15 de setembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Antropologia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA**, SIAPE 1221499, na função de Coordenador e na função de Vice-Coordenador o Professor **NILTON SANTOS DA SILVA**, SIAPE 1225205, no Programa de Monitoria do Departamento de Antropologia, junto a PROAC.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO R. MATTOS
Chefe do Departamento de Antropologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAP, Nº. 03 de 15 de setembro de 2010.

O **Chefe do Departamento de Antropologia**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar**, para constituir Banca Examinadora do Concurso de Seleção de Monitores, a realizarem-se no período de 22 a 24 de março de 2010, os Professores **ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA**, SIAPE: 1221499; **ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA**, SIAPE 1633306 e **EDÍLSON MARCIO ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE 3332045, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente o Professor **NILTON SILVA DOS SANTOS**, SIAPE 1225205.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO R. MATTOS
Chefe do Departamento de Antropologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAP, Nº. 04 de 15 de setembro de 2010.

O **Chefe do Departamento de Antropologia**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores docentes, **EDÍLSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3332045; **NILTON SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE: 1225205, o servidor técnico-administrativo **ILMA CHAGAS COCHRANE**, matrícula SIAPE 0304369 e o discente **LEANDRO LOPES CAMPOS**, matrícula UFF 307.05.051-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local para consultas eleitorais para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Antropologia e para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Antropologia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO R. MATTOS
Chefe do Departamento de Antropologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAP, Nº. 05 de 15 de setembro de 2010.

O **Chefe do Departamento de Antropologia**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar**, para constituir Banca Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, realizado nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2010, os Professores **ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA**, SIAPE: 1633306; **DANIEL BITTER**, SIAPE: 1316579 e **EDÍLSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE: 3332045 sob a presidência do primeiro, tendo como suplente o Professor **NILTON SILVA DOS SANTOS**, SIAPE 1225205.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO R. MATTOS
Chefe do Departamento de Antropologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAP, Nº. 06 de 15 de setembro de 2010.

O **Chefe do Departamento de Antropologia**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados, como representantes nos Colegiados nos Cursos de Graduação desta Universidade Federal Fluminense:

Curso	Titular	Suplente
Ciências Sociais	ANA PAULA MENDES MIRANDA	ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA
Cinema e Áudio Visual	JULIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES	TÂNIA MARIA CUNHA NEIVA
Comunicação Social	DANIEL BITTER	MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
Geografia	NILTON SILVA DOS SANTOS	ELIANE CANTARINO O'DWYER
História	GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA	SYLVIA FRANÇA SCHIAVO
Pedagogia	EDÍLSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA	MERCIO PEREIRA GOMES
Psicologia	LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS	ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA
Relações Internacionais	JOANA MILLER	PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO R. MATTOS
Chefe do Departamento de Antropologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 03 de 10 de setembro de 2010**EMENTA:** Comissão de Monitoria

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **FERNANDO MORAIS** - SIAPE 1642326 e **FELIPE DE CASTRO MUANIS** – SIAPE para constituir a Comissão de Monitoria do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV Nº. 04 de 10 de setembro de 2010.**EMENTA:** Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JOÃO LUIZ LEOCÁDIO DA NOVA** – SIAPE 0302934, **AÍDA MARIA NEPOMUCENO MARQUES** – SIAPE 6310995 E **ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA** – SIAPE 0303636 para constituir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 05 de 10 de setembro de 2010.**EMENTA:** Comissão de Progressão Funcional

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JOÃO LUIZ VIEIRA**– SIAPE 0304804, **ROBERTO MARCHON LEMOS DE MOURA** – SIAPE 0311393 e **ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO** – SIAPE 0307037 para constituir a Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 06 de 10 de setembro de 2010.**EMENTA:** Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro com Bacharelado em Cinema e Audiovisual

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JOÃO LUIZ VIEIRA**– SIAPE 0304804 , **CEZAR MIGLIORIN** – SIAPE 2412876 e **MARIA HELOISA DE TOLEDO MACHADO** – SIAPE 0398580 para constituir a Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro com Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 07 de 10 de setembro de 2010.**EMENTA:** Comissão de Acervo

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para constituir a Comissão de Acervo do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos:Coordenação: Prof. **FABIÁN NUÑEZ** – SIAPE – 2495399
Prof. **MAURÍCIO BRAGANÇA** – SIAPE – 148669Professores convidados: **JOSÉ MARINHO** (prof. Emérito do Depto.de Cinema), **ANTONIO DO AMARAL SERRA** e **HERNANI HEFFNER**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 08 de 10 de setembro de 2010.****EMENTA:** Comissão Site do Departamento de Cinema e Vídeo

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **DANIEL PINNA** – SIAPE 1744464 e **FELIPE MUANIS** SIAPE para constituir a Comissão Site do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 09 de 10 de setembro de 2010.

EMENTA: Comissão de preparação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual junto ao Ministério da Educação.

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para constituir a Comissão de preparação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual junto ao Ministério da Educação:

Coordenação: Prof.**ELIANY SALVATIERRA** – SIAPE – 1740320

Prof. **DANIEL PINNA** – SIAPE – 1744464

Prof. **ANTONIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA** – SIAPE - 0303636

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 10 de 10 de setembro de 2010.

EMENTA: Comissão de Relação com ex-alunos

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **MAURICIO DE BRAGANÇA** – SIAPE 148669 para constituir a Comissão de Relação de ex-alunos do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 11 de 10 de setembro de 2010.

EMENTA: Comissão de Projeto de Infra-Estrutura do Departamento de Cinema e Vídeo.

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para constituir a Comissão de Projeto de Infra-Estrutura do Departamento de Cinema e Vídeo:

Coordenação: Prof^ª. **ELIANNE IVO BARROSO** – SIAPE – 1215378
Prof. **ANTONIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA** – SIAPE – 0303636
Prof. **JOÃO LUIZ LEOCÁDIO DA NOVA** – SIAPE – 0302934
Prof. **JOÃO LUIZ VIEIRA** – SIAPE – 0304804
Prof. **CEZAR ÁVILA MIGLIORIN** – SIAPE – 2412876
Prof^ª. **ÍNDIA MARA MARTINS** – SIAPE - 1735261
Prof. **ALEXANDER PATEZ GALVÃO** – SIAPE - 1459689

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 12 de 10 de setembro de 2010.

EMENTA: Comissão de Estágio

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **FERNANDO MORAIS** - SIAPE 1642326 e **FELIPE DE CASTRO MUANIS** – SIAPE para constituir a Comissão de Estágio do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 13 de 10 de setembro de 2010.

EMENTA: Comissão de Indicação de Filmes para Festivais

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para constituir a Comissão de Indicação de filmes para Festivais do Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos:

Coordenação: Prof. **ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO** – SIAPE 0307037

Prof. **SÉRGIO COSTA DE MAGALHÃES SANTEIRO** – SIAPE 0997904

Prof. **MAURÍCIO DE BRAGANÇA** – SIAPE 148669

Prof. **FABIÁN RODRIGO MAGIOLI NUÑEZ** – SIAPE 2495399

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 14 de 10 de setembro de 2010.

EMENTA: Comissão de Intercâmbio com Universidades

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CEZAR MIGLIORIN** - SIAPE 2412876 e **FELIPE DE CASTRO MUANIS** – SIAPE para constituir a Comissão de Intercâmbio do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 15 de 10 de setembro de 2010.

EMENTA: Comissão Organizadora da Licenciatura em Cinema e Audiovisual.

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CEZAR MIGLIORIN** - SIAPE 2412876, **JOÃO LUIZ LEOCÁDIO DA NOVA** – SIAPE 0302934, **FERNANDO MORAIS** – SIAPE 1642326, **ELIANY SALVATIERRA** – SIAPE 1740320 para constituir a Comissão Organizadora da Licenciatura em Cinema e Audiovisual.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 16 de 10 de setembro de 2010.

EMENTA: Comissão de Produção

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para constituir a Comissão de Produção do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Coordenação: Prof^ª. **ÍNDIA MARA MARTINS** – SIAPE 1735261

Cadastro de Projetos: Prof. **CEZAR AVILA MIGLIORIN** – SIAPE 2412876

Agendamento de equipamentos de som: Prof. **FERNANDO MORAIS** – SIAPE 1642326

Contratação, solicitação e autorização de serviços de terceiros: Prof^ª. **ELIANNE IVO BARROSO** – SIAPE 1215378

Certificado de Produto Brasileiro: Prof. **ALEXANDER PATEZ GALVÃO** – SIAPE 1459689

Professores participantes: **AÍDA MARQUES** – SIAPE 6310995 e **DANIEL PINNA** – SIAPE 1744484
E **FELIPE MUANIS** SIAPE

Funcionários participantes: **ZELIUTO MOREIRA GOMES** – SIAPE 0307260, **OBERDAN DE OLIVEIRA** – SIAPE 0308940 e Cláudio José Louzada de Souza – SIAPE 1088458

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Coordenação do Programa de **Pós-Graduação em Odontologia - Mestrado** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Reunião de Colegiado, realizada no dia 16/09/2010., faz saber que estarão abertas as inscrições para o **Estágio Probatório** para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado, área de concentração: Ortodontia**, para concorrer ao ingresso na turma 2011. A inscrição para o **Estágio** poderá ser pleiteada a partir do **dia 09 de outubro de 2010 até 10 de fevereiro de 2011**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1. Cirurgiões-Dentistas especialistas em Ortodontia.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1. **Local de Inscrição:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Rua Mário Santos Braga, 30, térreo, sala 105. Campus do Valonguinho-Centro-Niterói, RJ - CEP: 24.040-110. Tel. (21)2629-9805 Fax: (21)26299808.

Endereço eletrônico: mestradoodontologia@vm.uff.br.
http://www.uff.br/mestrado_odontologia

Divulgação do edital na página: www.propp.uff.br/editais

2.2. **Horário:** segunda a sexta-feira de 10h30min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

A. Ficha de Inscrição (Anexo 1) especificando a linha de pesquisa (Anexo 2), determinando o interesse do docente no ingresso do candidato no **Estágio Probatório**;

B. Diploma de Graduação (cópia);

C. Certificado de Especialização em Ortodontia com histórico escolar (cópia);

D. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

E. Cópia da carteira do CRO.

- TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E PROTEGIDOS POR UMA PASTA TRANSPARENTE A4 COM O NOME NA LOMBADA.

Obs.: O ingresso no **Estágio Obrigatório** não garante ao candidato o ingresso no Programa, cujo prazo para seleção será agendado para o mês de março de 2011, em período a ser estabelecido no edital a ser publicado em fevereiro deste mesmo ano.

Aprovado em reunião do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Niterói, 16 de setembro de 2010.

RICARDO CARVALHAES FRAGA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

#####

**ANEXO 1
(ESTÁGIO PROBATÓRIO)****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORTODONTIA****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – MESTRADO****FICHA DE INSCRIÇÃO AO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

1. Nome: _____

2. Identidade: Nº: _____ Órgão expedidor: _____ Estado: ____

3. CPF: _____

3. Ano de formatura: _____ Instituição: _____

4. Endereço: _____

5. Ano de obtenção do título de especialista: _____

6. Instituição onde obteve o título: _____

7. Carga horária do curso: _____

Tel: _____

Endereço eletrônico: _____

Nome do orientador: _____

Autorizo o(a) candidato:

.....
a inscrever-se no Estágio Probatório referente à área de concentração Ortodontia do PPGO, visando concorrer ao processo seletivo para a turma 2011, dentro da linha de pesquisa supracitada.

Assinatura do orientador:

Data:

Assinatura do candidato:

Data:

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - História do Rio de Janeiro** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida. Graduados em Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida. Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida	19/07/2010	Previsão: Período Letivo: 16 meses Elaboração de Monografia: 6 meses	R\$ 320,00
200					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura da turma é condicionada à matrícula de pelo menos 140 alunos.

(*) Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

2. Inscrição

2.1. Local: Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ - CEP: 24.210-201
Tel.: (0xx21) 2629-2927 / 2629-2932

2.2. Horário: 10:00 às 18:00 horas

2.3. Período: 19 de Julho a 11 de Setembro de 2010.

Local: Nos Sábados dias 24/07, 31/07 e 07/08, 14/08, 21/08, 28/08 e 11/09

Será no saguão do Bloco N, Campus do Gragoatá. Horário de 09:00 às 15:00 Horas

2.4. Documentação:

a) Documentação para Registro Acadêmico. Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão encaminhados em um envelope pardo, Modelo Ofício ou A4, que deverá ser mantido aberto.

2.4.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato, com uma foto 3x4 colada (ANEXO 1);

2.4.2. 2 (duas) fotocópias do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso;

2.4.3. 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade;

2.4.4. 2 (duas) fotocópias do CPF;

2.4.5. 1 (um) retrato 3X4.

b) Documentação para Análise da Banca

2.4.6. Currículo Vitae, conforme modelo em anexo (ANEXO 2), acompanhado das respectivas comprovações, a saber:

Diploma de graduação (licenciatura curta, plena e bacharelado); diploma de especialização e pós-graduação lato e/ou stricto sensu.

Experiência profissional (tempo de magistério, tempo de serviço em atividade afins, bolsas de pesquisa durante a graduação. Anexar cópia de documento que comprove cada informação.

Obs: Para servidor público é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque mais recente como documento comprobatório deste item e para os vínculos com a iniciativa privada é aceita cópia da Carteira Profissional).

Concursos públicos (Documentos comprobatórios: cópia de ato de investidura, cópia de resultado de concurso publicado em jornal de grande circulação, Diário Oficial ou Web. Não é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque como documento comprobatório deste item.)

Produção científica técnica ou artística nos últimos 5 anos, tais como participação de eventos e simpósios ligados a história ou áreas afins (com apresentação de trabalho e ou ouvintes). Anexar cópia de documento que comprove cada informação.

1 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

- Carta de intenções do candidato - digitada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:

- Trajetória profissional;
- Interesse pelo curso;
- Relação entre o curso e sua atividade profissional.

2.5. O Currículo Vitae preenchido, acompanhado da cópia dos respectivos documentos comprobatórios, da Cópia do Histórico Escolar da Graduação e da Carta de Intenções, deverão ser obrigatoriamente encadernados em um só volume, com espiral e capa superior transparente, nesta ordem.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada e entrevista;

3.2. A entrevista com a banca de seleção será agenda no ato da inscrição. O candidato que faltar a entrevista será desclassificado. A banca classificará em função da entrevista os candidatos considerados aptos, não havendo a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

3.3. O resultado final será divulgado no dia 21 de Setembro de 2010, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.

3.4. No caso de não entrega do diploma no ato de inscrição o candidato classificado deverá apresentá-lo na matrícula ou, obrigatoriamente, assinar um Termo de Compromisso, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento desta exigência, sob pena de perda de matrícula.

4. Instrumentos de Seleção

4.1. A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

4.2. Período: de 23,24 e 25 de Setembro de 2010 de 10:00 às 17:00 horas.

Sábado dia 25 de Setembro de 2010 de 09:00 às 15:00 horas.

4.3. Local: Secretaria do Curso - Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ

Procedimentos Obrigatórios:

a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha, ocasião em que será fornecido um recibo. As 17 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

b) Formalização da matrícula através da conferência e assinatura da ficha cadastral do aluno.

c) Assinatura de Termo de Compromisso, conforme item 3.4.

• O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo à ordem de classificação do Resultado Final.

○ Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

○ O curso somente será implementado com o mínimo de 140 (cento e quarenta) vagas preenchidas.

○ No caso do não preenchimento do nº mínimo de vagas poderá haver prorrogação das inscrições ou lançamento de edital complementar, podendo implicar na mudança do cronograma do curso.

○ Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

5.1. Início do Curso: 09 de Outubro de 2010.

5.2. Horário: Sábados - de 8:00 às 17:00 horas, com intervalo de uma hora para almoço.

5.3. Carga horária do curso: 390 h/a (incluídas 30 horas destinadas à elaboração do Trabalho Final de Curso)

5.4. Custo: 18 parcelas de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)

5.5. Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 15 de Junho de 2010.

SHEILA S. DE CASTRO FARIA
Coordenador do Curso de Especialização em Historia
do Rio de Janeiro
#####

EDITAL –2010**CALENDÁRIO**

DATA	ETAPA DO CONCURSO
19 de Julho a 11 de Setembro de 2010	Inscrições
No ato da inscrição	Agendamento das entrevistas
21 de Setembro de 2010	Divulgação, a partir das 15 horas, na Secretaria Curso, da relação dos candidatos inscritos e classificados na análise da entrevista.
23, 24 e 25 de Setembro de 2010	Matrícula , de 10:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Curso. Sábado dia 25/09/2010 de 09:00 / 15:00 horas.
09 de Outubro de 2010	Início do Curso

ANEXO 1

UFF - ICHF/GHT

Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em História do Rio de Janeiro
SELEÇÃO 2010

Nº

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

Foto 3X4

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

ENDEREÇOS

I - RESIDENCIAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS)

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL _____

II – PROFISSIONAL

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL _____

IDENTIDADE _____	ÓRGÃO _____	UF: _____	NATURALIDADE _____
NACIONALIDADE _____	ESTADO CIVIL _____	SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói, _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - ICHF/GHT
Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

Nº

SELEÇÃO 2010 - HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

AGENDAMENTO DA ENTREVISTA	DATA	HORA	LOCAL	Rubrica do Funcionário

ANEXO 2**CURRICULUM VITAE RESUMIDO**

NOME:				
ESTADO CIVIL:	NASCIMENTO:	SEXO:	MASC.	FEM..
IDENTIDADE:		C.P.F:		
ENDEREÇO:				
CEP:	CIDADE:			UF:
TELEFONES:		FAX:	E. MAIL:	

EMPRESA/INSTITUIÇÃO EMPREGADORA:
CARGO:
DATA DE ADMISSÃO/INGRESSO:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

	ÁREA DO CONHECIMENTO	INSTITUIÇÃO	ANO DE INÍCIO	ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO				
ESPECIALIZAÇÃO				
MESTRADO				
DOCTORADO				

EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

MAGISTÉRIO

--

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

--

ATIVIDADES DE MONITORIA E/OU BOLSAS DE PESQUISA

--

OUTRAS ATIVIDADES

--

PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/ARTÍSTICA RELEVANTE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso **MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	21/08/2010	414h	01 parcela de R\$ 365,00 e mais 21 parcelas de R\$ 365,00
98	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 01/07/2010 A 17/07/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/07/2010 A 17/07/2010

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 17/07/2010

3.2.2.2 Horário: 10H

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 17/07/2010 A 24/07/2010

3.2.22 Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 17/07/2010 A 24/07/2010

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 26/07/2010

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 21 de maio de 2010.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso MBA em Desenvolvimento Gerencial Avançado
#####

EDITAL 2010

O Colegiado do **Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	03/07/2010	360h	01 parcela de R\$ 390,00 e mais 21 parcelas de R\$ 390,00
53	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 07/04/2010 A 31/05/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/04/2010 A 31/05/2010

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 12/06/2010

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 14/06/2010 A 19/06/2010

3.2.22. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 14/06/2010 A 19/06/2010

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 21/06/2010

3.2.5.2. Horário: 10H

3.2.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 31 de agosto de 2010.

HELDER GOMES COSTA

Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia de Produção

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do **Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em ENGENHARIA OU ARQUITETURA	24/08/2010	720h	22 parcelas de R\$ 400,00
53	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/08/2010 A 17/08/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/08/2010 A 17/08/2010

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 17/08/2010

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 17/08/2010 A 23/08/2010

3.2.22. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 17/08/2010 A 23/08/2010

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 24/08/2010

3.2.5.2. Horário: 10H

3.2.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 01 de agosto de 2010.

GILSON BRITO ALVES DE LIMA

Coordenador do Curso Especialização Engenharia de Segurança do Trabalho

#####

EDITAL 2010/2

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2010, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	16/10/10	360 h	-	R\$ 450,00 x 15
50						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Pré-Inscrição: www.uff.br/adm/grh

2.2. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac, Adm., C.Contábeis e Turismo. Tel.2722-2209

2.3. Horário: 10:00 às 18:00h

2.4. Período: 01/09/2010 a 24/09/2010

2.5. Documentação

2.5.1. Ficha de inscrição.

2.5.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3. Histórico escolar.

2.5.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.5.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar

3.1.2. Entrevista/levantamento de perfil

3.1.3. Prova de Redação

3.2. Cronograma

3.2.1. Pré-Inscrições

3.2.1.1. Período: 01/09/2010 a 24/09/2010

3.2.1.2. Local: www.uff.br/adm/grh

3.2.2. Prova de Redação

3.2.2.1. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. de Adm., C.Contábeis e Turismo

- 3.2.2.2. Data: a ser agendada com o candidato
- 3.2.2.3. Horário: a ser agendado com o candidato
- 3.2.3. Entrevista coletiva
- 3.2.21. Data: a ser agendada com o candidato
- 3.2.22. Horário: a ser agendado com o candidato
- 3.2.4. Análise do *curriculum vitae*
- 3.2.4.1. Data: 01/09/2010 a 01/10/2010
- 3.2.5. Divulgação do resultado
- 3.2.5.1. Data: 05/10/2010
- 3.2.5.2. Horário: até 19h
- 3.2.5.3. A secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota recebida na prova de redação

3.3.2.2. Maior nota recebida na análise de currículo/entrevista

3.3.2.3. Maior idade

3.3.3. A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão de Recursos Humanos; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5. A seleção que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH/UFF

4.6. Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso, ou seja, até 17/04/2012, perderá o direito ao certificado.

4.7. A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado -média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até 16/10/2012.

4.8. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

Niterói, 29 de abril de 2010.

ANA MARIA LANA RAMOS

Coordenadora do Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Ciências Sociais, Engenharia e áreas afins	17/07/2010	384 h		R\$ 700,00
58	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Pré-inscrições através do site: www.uff.br/finmerc

2.1.1. Inscrição: o candidato será chamado para a inscrição no Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ – telefones: 2629-9887 ou 2618-0320

2.2. Horário: das 9 às 19h

2.3. Período: 03/05/2010 a 16/07/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 700,00.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise do questionário disponível no site para a pré-inscrição

3.1.2. Análise curricular

3.1.3. Entrevista individual

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 03/05/2010 a 16/07/2010

3.2.1.2. Horário: das 9 às 19 h.

3.2.1.3. Local: Campus do Valonguinho - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

3.2.2. Entrevista

3.2.21. Data: 03/05/2010 a 16/07/2010

3.2.22. Horário: da 9 às 19h

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.4. Data: 03/05/2010 a 16/07/2010

3.2.4.1. Divulgação do resultado no final da entrevista

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Experiência profissional com destaque para os setores compreendidos dentro das áreas de Ciências Sociais Aplicadas

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Poderá ser aberta uma nova turma caso haja demanda

Niterói, 31 de julho de 2009.

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA

Coordenador do Curso MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso **Especialização MBA - Serviços de Telecomunicações** da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2010 na forma deste Edital (turma RJ15).

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica e áreas afins.	28/09	400 h	xxxx	R\$500,00
58	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio D, sala 500
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

2.2. Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas.

2.3. Período: 13/09/2010 a 17/09/2010 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo;

3.1.2. Entrevista;

3.1.3. Prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso, caso o número de candidatos inscritos seja maior que 70.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: de 13 a 17 de setembro

- 3.2.1.2. Horário: das 9h às 20 h.
- 3.2.1.3. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500
- 3.2.1.4. Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.
- 3.2.2. Prova escrita (Somente caso ocorra o incidente previsto no item 3.1.3)
- 3.2.2.1. Data: 20/09/2010
- 3.2.2.2. Horário: 18:00h
- 3.2.3. Entrevista
- 3.2.21. Data: Dias 21 e 22/09/2010
- 3.2.22. Horário: Das 16h às 20h.
- 3.2.4. Análise do curriculum vitae
- 3.2.4.1. Data: 22/09/2010
- 3.2.5. Divulgação do resultado
- 3.2.5.1. Data: 27/09/2010
- 3.2.5.2. Horário: 18h.

- 3.2.5.3. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500 Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.3.2.1. O maior grau obtido na análise de currículo;
- 3.3.2.2. O maior grau obtido na entrevista;
- 3.3.2.3. O maior grau obtido na prova escrita (se houver).

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 30 de junho de 2010.

LUIZ FERNANDO TABOADA
Coordenador do Curso de Especialização
MBA - Serviços de Telecomunicações
#####